



**De: FENABB - Federação Nacional de AABBs**

**Para: Todas AABBs**

**C/C.: CESABBs, Consultores Regionais e Conselheiros  
Microrregionais**

Prezados Dirigentes,

**COMUNICADO - ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA – Prestação de Contas**

– Por força estatutária, conforme previsto no Art. 13, Inciso II do Estatuto Social, as AABBs obrigam-se a se reunirem anualmente em assembleia geral, na segunda quinzena de abril, para analisar a prestação de contas referente ao ano anterior.

Em 2020, por conta da pandemia do novo coronavírus (COVID-19) e considerando a impossibilidade de aglomeração de pessoas, tendo muitas AABBs suspenso suas atividades, sugerimos que, em caráter de absoluta excepcionalidade, a referida Assembleia seja realizada até segunda quinzena de junho.

**FENABB – Federação Nacional de AABBs  
Conselho de Administração.**